



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

### COORDENADORIA DE PRIMEIRO GRAU


INQUÉRITO CIVIL Nº 002213.2017.05.000/3 - 15

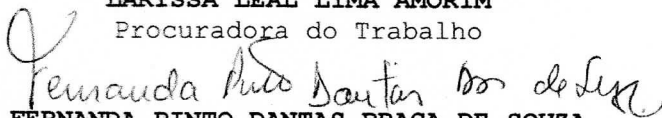
DENUNCIANTE: SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DA BAHIA

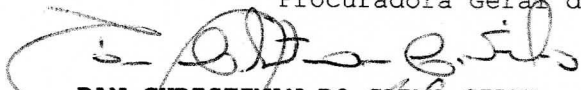
NOTICIADO: MUNICÍPIO DE CANDEIAS (Nome Fantasia: CANDEIAS PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO)

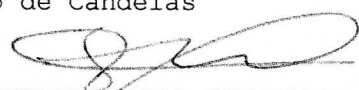
### ATA DE AUDIÊNCIA

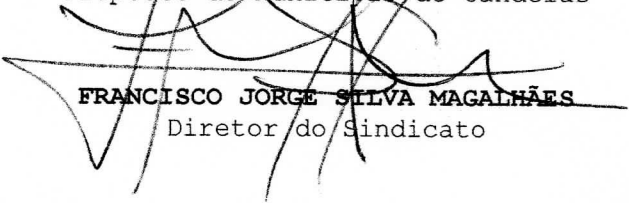
Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho, na Av. Sete de Setembro, 308, Vitória, Salvador, às 13h00, compareceu perante a Exma. Procuradora do Trabalho, Dra. Larissa Leal Lima Amorim, o MUNICÍPIO DE CANDEIAS, representado pelo preposto Sr. DAN CHRISTINAN DO CARMO SILVA, acompanhado pela Procuradora Geral do Município de Candeias, DRA. FERNANDA PINTO DANTAS BRAGA DE SOUZA, OAB/BA 14254 e pelo Procurador e advogado do município Dr. GUSTAVO FERRO GUIMARAES, OAB/BA 48693, e o SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DA BAHIA, representado por seu presidente, DR. FRANCISCO JORGE SILVA MAGALHÃES, CPF 105.158.015-34, acompanhado pela advogada DRA. CLAUDIA BEZERRA BATISTA NEVES, OAB/BA 14768. **Aberta a audiência**, foi dito pelos representantes do Município de Candeias que o REDA deverá ter edital lançado até início de outubro de 2017, tendo, inclusive, o Município, intenção de fazer concurso público após a reforma administrativa para as funções que são essenciais para as atividades do Município. O Município junta, nesta oportunidade, a tabela referente ao mês de agosto, que fica como anexa ao TAC ora firmado. Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da ata às 13h45, que foi digitada por mim, Fernanda Mazza, Tec. Adm., e que foi lida na tela e achada conforme por todos os presentes. **A ATA DESTA AUDIÊNCIA ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA EXTERNA PELO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO DO MPT, ACESSÍVEL PELO ENDEREÇO WWW.PRT5.MPT.MP.BR.**


  
LARISSA LEAL LIMA AMORIM  
Procuradora do Trabalho

  
FERNANDA PINTO DANTAS BRAGA DE SOUZA  
Procuradora Geral do Município de Candeias

  
DAN CHRISTINAN DO CARMO SILVA  
Preposto do Município de Candeias

  
GUSTAVO FERRO GUIMARAES  
Advogado e Procurador do Município de Candeias

  
FRANCISCO JORGE SILVA MAGALHÃES  
Diretor do Sindicato

  
CLAUDIA BEZERRA BATISTA NEVES  
Advogada do Sindicato

Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região

Av. Sete de Setembro, nº 308, Vitória, Salvador/BA - CEP: 40.080-001

Ponto de referência: próximo ao Largo da Vitória

Fones: 3324-3400, Fax: 3324-3431